



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.416 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S E DE-  
PÓSITOS DO MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's e Depósitos existentes no Mercado Municipal, fica fixado de acordo com a Tabela abaixo:

a) Box, por m2 e por ano .....	Cz\$	5,00
b) Bar, por m2 e por mês .....	Cz\$	5,00
c) Depósito no pátio, por mês .....	Cz\$	100,00
d) Gaiola de frangos, por mês .....	Cz\$	60,00

Artigo 2º - Os produtores de verduras, legumes e frutas gozarão de isenção, quando efetuarem suas vendas diretamente ao consumidor, dentro dos Box's de verduras.

Artigo 3º - Os valores da Tabela constante do artigo 1º deste Decreto, serão acrescidos de 10% (dez por cento), quando forem pagos após o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.416/87)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1987.

*Maria Antônia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =